



L.
A.

ATA Nº1/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 5 DE JANEIRO DE 2022

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa

Vereadores Ana Rute Beringel de Sousa
 José Valente Rocha Guerra
 José João Lança Guerreiro
 Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: Não Houve

Local: Sala de sessões do Município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente, deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1- Atas das reuniões anteriores (nº28, 29 e 30);
- B.2- Ponto de situação- COVID-19;
- B.3- Edificação e urbanização;
- B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6-Protocolo Integrar Valorizar;
- B.7- Contrato de Comodato. Prédio rústico em Odivelas;
- B.8 – Hasta pública. Contentores RSU em fim de vida;
- B.9- Adesão. Programa “Compre no comércio local”;
- B.10- Alterações aos Estatuto da AMAGRA. Ratificação;
- B.11-Regulamento do registo de interesses.

-----**A – ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**-----

-----O **Senhor Presidente**, informou, sobre os serviços de carpintaria, que procede a restauros no cemitério de Canhestros, após os atos de vandalismo. Decorre também uma intervenção no edifício junto aos serviços de transporte, no qual será instalada a proteção civil municipal. -----

-----Os eletricitas realizaram trabalhos no museu, os serralheiros na ETAR em canhestros e reparação de taipais no veículo elétrico. Os asfaltadores colocaram massas frias, em determinados pontos da vila; para além de que decorre um procedimento concursal, para asfaltar seis ruas na vila.-----

-----Na antiga estrada da Figueira, onde decorrem as obras de ampliação do Parque de Empresas, está previsto o melhoramento da via, pelo que decorreram conversações para o seu início imediato, contudo, a alteração de engenheiro da obra por parte do empreiteiro, inviabilizou de imediato o início desse trabalho, procurando após a alteração de técnico, que

tal possa ter lugar.-----

-----O novo equipamento de desobstrução de esgotos, recentemente adquirido, já está a realizar alguns serviços.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, referiu que, no dia anterior, decorreu uma reunião com o centro Distrital da Segurança Social, para tratar da transferência de competências para a autarquia, em matéria social, conforme a lei, as quais devem ser concretizadas após o final do próximo mês de março. O trabalho de acompanhamento da Segurança Social, das pessoas incluídas no RSI e todo o seu acompanhamento social, passará a ser uma das competências transferidas para o seio do município, independentemente das parcerias existentes. Irá ser recebida uma verba, para o pagamento de um técnico(a) superior. Numa das próximas reuniões, será apresentada a proposta de regulamento. Tudo isto, terá um acompanhamento através de comissões, criadas para o efeito, as quais incluem o Vereador do Pelouro e a chefe da Divisão Social, para além de formação que terá lugar.-----

-----Tem existido alguma dificuldade em termos de recursos humanos, para fazer face à gestão das ETAR's; dos três elementos escalados para este serviço, dois deles estão de baixa médica, o que dificulta tal gestão.-----

-----Existe um processo de requalificação das ETAR's, e na de Ferreira do Alentejo existe uma empresa contratada para dar o apoio necessário.-----

-----Continua o processo de desbaratização e desratização, para além da lavagem dos contentores de resíduos sólidos urbanos; nos primeiros casos, a intervenção é trimestral, enquanto a lavagem é de dois em dois meses.-----

----- A **Senhora Vereadora Ana Rute**, começou por dizer que, na área da educação, está em curso os trabalhos para permitir que as obras da escola básica de Canhestros e a de Odivelas, possam ter início na próxima segunda-feira.-----

----- Venceu a preocupação relativamente à intervenção da retirada do amianto na escola básica de Ferreira do Alentejo. A 1ª fase agendada para o período de pausa letiva de natal, não teve lugar, devido à informação do empreiteiro (em cima da hora) que não possui materiais, para início dos trabalhos: Este tipo de trabalhos devido à sua complexidade, não podem decorrer durante o período das aulas, mas estuda-se uma alternativa.-----

-----Referiu que continua a dificuldade na gestão dos transportes escolares; decorre um trabalho para que se possa retomar a carreira de Odivelas, existem conversações com a Rodoviária e a Cimbal. De acordo com informação recolhida, a Rodoviária, irá mudar de nome,

pelo que o sistema, não permite de imediato dar uma resposta a esta solicitação, mas a câmara irá continuar a insistir para a resolução desta situação.-----

-----Na área do desporto, foram suspensas as diversas atividades, no entanto através da criação de vídeos, irão ser disponibilizados, através das novas tecnologias, alguns programas e exercícios para colmatar esta interrupção, devido às causas conhecidas da doença Covid 19.-----

-----Na área da saúde, teve lugar uma conversa com o responsável local do Centro de Saúde, ao qual foi transmitido a mensagem que saiu da última Assembleia Municipal, como reconhecimento e de louvar os profissionais de saúde e demais colaboradores daquele centro. Tendo o seu responsável com mágoa e tristeza, referido que o apoio recebido no momento de alguma dificuldade, tenha sido tão somente, recebido da câmara municipal, pelo que sentiu que não ficou sozinho. Neste momento há três médicos disponíveis, o que inviabiliza de imediato a reabertura dos diversos postos de saúde do concelho. A preocupação da câmara tem-se feito sentir e, mais uma vez, referiu que os contactos com os responsáveis, serão mantidos, para que a situação se regularize. -----

-----**A.3 – OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**Primeiro- (1)** – Foi enviada pela IP-Infraestruturas de Portugal, a informação e a previsibilidade para dispor do projeto para a solução de destino final de águas residuais pluviais do Parque de Empresas de Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Segundo- (2)** – Informação acerca do ponto da situação da remoção de amianto da Escola EB/2-3 de Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Terceiro- (3)** – A Direção Regional de Cultura do Alentejo, autorizou os trabalhos arqueológicos de escavação no Núcleo Museológico Estação Arqueológica Villa do Monte da Chaminé. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.-----

-----**Quarto- (4)** – O Serviço Jurídico e Institucional, remeteu a informação acerca dos procedimentos realizados e em curso, tendo em vista o próximo ato eleitoral, marcado para 30

de janeiro de 2022 e a mesa de voto em mobilidade para eleitores que atempadamente se inscrevam para votar dia 23 de janeiro de 2022. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**Quinto-** O Senhor Vereador José João Guerreiro, alertou para o facto da Estrada Nacional 121, ou seja, no sentido de Ferreira do Alentejo/ Canhestros, existe um perigo com a mudança num ponto onde é permitida a saída, o qual não está devidamente identificado através de sinalização adequada e em dias de nevoeiro, torna-se um fator acrescido para os automobilistas. Muito embora não seja estrada municipal, mas haverá que remeter para a IP, antes que possamos estar a lamentar alguma situação trágica.-----

-----Relativamente aos sumidouros, referiu que apesar de alguns trabalhos realizadas, ainda existem alguns que não foram desobstruídos, dando como exemplo um na Rua D.Afonso Henriques em Ferreira do Alentejo.-----

-----**A.4 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 30 de dezembro de dois mil e vinte e um, em virtude de não estar ainda disponível mapa do ano 2022, de acordo com a informação dos serviços. Assim, os saldos são os seguintes: -----

-----**Orçamental:** - cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e nove euros e catorze cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** - duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e um euros e sessenta e um cêntimos-----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (Nº28, 29 E 30).**-----

-----Tendo o texto das atas indicadas sido previamente distribuídas a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Relativamente à ata nº 30, os Vereadores José Guerra e Cristina Rodrigues, não estiveram presentes na reunião a que respeita, pelo que, de acordo com o nº 3 do art.º 34º do CPA, "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----

-----Assim, os referidos vereadores não participaram na votação da referida ata n.º 30, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos restantes membros da câmara.-----

-----Relativamente às atas n.º 28 e n.º 29, , não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovadas".-----

-----B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO -COVID-19-----

-----**(5)** – Para conhecimento foi enviada a resolução do Conselho de Ministros nº 181-A/2021, 23 de dezembro.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento".-----

-----**(6)** – Foi apresentado o despacho com as medidas de contenção da COVID-19 a vigorar entre 24 de dezembro a 9 de janeiro de 2022.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".-----

-----**(7)** – Foi analisada a informação dos serviços de saúde quanto ao ponto da situação da COVID-19 no concelho.-----

-----Foi também informado e ratificado o apoio do município no transporte dos munícipes para a vacinação.-----

- Foi analisado o pedido de esclarecimento do Sporting Clube Ferreirense, acerca das medidas de acesso aos recintos desportivos, nomeadamente ao estádio municipal, no próximo jogo de futebol, tendo em conta as regras da federação portuguesa de futebol, da direção geral da saúde, e a informação do serviço municipal de proteção civil.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou, por unanimidade, o seguinte: "Por parte da câmara não haverá obstáculo à entrada de espetadores no estádio municipal, desde que cumpram o uso de máscara e exibam o certificado de vacinação válido. Não é exigível testes a jogadores e árbitros".-----

-----B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO-----

-----Foi presente à reunião de câmara, um processo de obras, o qual inclui parecer técnico emitido pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:-----

-----**(8)** – Processo- L-EDI 4/2020-Requerente: Manuel Joaquim Gonilho Caturra, referente à construção de habitação sito na Rua de Moçambique, 18 em Ferreira do Alentejo.-----

-----Solicita a 1ª prorrogação da licença de obras.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----A Câmara, tomou conhecimento dos despachos proferidos pela Senhor Vereador José Guerra, nos seguintes processos: -----

-----**(9)** - Processo- L-EDI-13/2018- Valenciagro Lda., obra na Herdade da Zambujeira. Despacho em 5 de dezembro de 2021-DEFERIDO. -----

-----**(10)** - Processo- L-EDI-13/2021- HAVEP Lda., obra no Monte Novo da Horta. Despacho em 8 de dezembro de 2021-DEFERIDO. -----

-----**(11)** - Processo- L-ALT-11/2021- Jorge Vasconcelos Valdemar de Sousa, obra na Rua do Lameirão-Canhestros Despacho em 5 de dezembro de 2021-DEFERIDO. -----

-----**(12)** - Processo- L-ALT-1/2021- Francisco Bento Bravo, obra na Avenida General Humberto delgado,52-F. Alentejo. Despacho em 5 de dezembro de 2021-DEFERIDO. -----

-----**(13)** - Processo- L-EDI-14/2021- Katia Michelle Simões Rebelo, Monte do Vá-Vá em Ferreira do Alentejo. Despacho em 23 de novembro de 2021-DEFERIDO. -----

-----**(14)** - Processo- L-ALTI-8/2021- José Francisco Fortunato Borges, obra na Travessa do Forno da Cal em Odivelas. Despacho em 13 de novembro de 2021-DEFERIDO. -----

-----**(15)** - Processo- L-ALT-16/2021- Cláudia Margarida dos Santos Carraça, obra na Rua 1º de maio em Ferreira do Alentejo. Despacho em 17 de novembro de 2021-DEFERIDO. -----

-----**(16)** - Processo- L-ALT-8/2021- Carlos Manuel da Conceição Alves Rodrigues, obra na Rua Visconde de Ferreira, 21 Ferreira do Alentejo. Despacho em 13 de novembro de 2021-DEFERIDO. -----

-----**(17)** - Processo- L-EDI-6/2021- Monte da barca, obra na Herdade do Monte Branco da Loira. Despacho em 11 de novembro de 2021-DEFERIDO. -----

-----**(18)** - Processo- L-DEMI-1/2021- Sónia Maria Javio da Silva, obra na Gasparões. Despacho em 13 de dezembro de 2021-DEFERIDO. -----

-----**(19)** – Os serviços da DUOP, no seguimento da reclamação apresentada, através da entrada nº 14065, de 5 de novembro de 2021, relativamente a muro sito em Santa Margarida do Sado, foi emitido o parecer que se transcreve *"Para conhecimento. Não obstante o informado pelo SMPC e considerando que: As edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético (artº89º nº1 do RJUE). A câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação*

necessárias à correção de más condições de segurança, salubridade ou à melhoria do arranjo estético (artº 89º nº2 do RJUE). A realização de obras coercivas, nos termos dos nº2 e nº3 do artº 89º do D.L 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo D.L136/2014 de 9 de setembro (RJUE), é precedida de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto (nº1 do artº 90º do RJUE). Da realização da vistoria e respetivo fundamento é notificado o proprietário com sete dias de antecedência, que se pode fazer representar na mesma (nº2 e nº3 do artº 90º do RJUE na sua redação atual), sugere-se deliberação de câmara municipal para realização da vistoria consignada na lei. À consideração superior". -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Proceda-se à realização da vistoria".-----

-----**(20)** – No seguimento do solicitado pela freguesia de Alfundão e Peroguarda, acerca de edificação sito na Rua Longa, 37 em Alfundão, foram efetuadas diligências, nomeadamente acerca das condições de habitabilidade da edificação. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(21)** - Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 89/2022, de 4 de janeiro de 2022. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade seguinte: "Ratificar os despachos".

-----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro**-O Serviço de Logística e Tráfego, através da nota interna 63/2022, de 3 de janeiro de 2022 remete a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e freguesias e outras entidades no período de 6 de dezembro de 2021 a 2 de janeiro de 2022 e que se identificam: -----

-----**(22)** – S.C. Ferreirense-Benjamins, a S. Teotónio. -----

- (23)** – Ferreira Ativa-Ténis, a Azeitão. -----
- (24)** – S.C.Figueirense, a Faro do Alentejo. -----
- (25)** – Banda da Soc.Filarmónia, a Odivelas. -----
- (26)** – Grupo desporto-Caminhada, a Aldeia de Ruins e Olhas. -----
- (27)** – S.C.Ferreirense-Iniciados a Moura. -----
- (28)** – S.C.Ferreirense, a Entradas. -----
- (29)** – S.C. Ferreirense- Juvenis, a Serpa. -----
- (30)** – ADTR/CLDS, a Beja. -----
- (31)** – ADTR/CLDS, a Évora. -----
- (32)** – S.C. Ferreirense- Infantis, ao Penedo Gordo. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

----- **Segundo**-Nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

-----Para lá dos protocolos existentes, ocorrem outros tipos de apoio, nomeadamente a elaboração de cartazes, apoio áudio, cedência de palcos e outros equipamentos, pequenas reparações etc..., que por vezes necessitam de uma rápida resposta, para que seja possível realizar eventos e colaborar em determinada situação. -----

-----Assim, a este propósito para agilizar procedimentos, a Assembleia Municipal de 19 de novembro de 2021, aprovou, relativamente às situações que estão fora dos protocolos e que carecem de decisões num curto espaço de tempo, possam ser decididas pela Câmara Municipal, com a incumbência de posteriormente dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----

-----**(33)** - A Freguesia de Alfundão e Peroguarda, solicitou transporte para deslocação ao Alqueva, cujo pedido foi deferido. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar o despacho e remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**B.6 – PROTOCOLO INTEGRAR VALORIZA**-----

-----**(34)** -Através da entrada externa nº 16238/2021, de 16 de dezembro de 2021, foi remetida a nova versão do protocolo que fica anexada à presente ata, cuja primeira versão tinha sido apresentada à reunião de câmara do dia 13 de dezembro de 2021. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a nova versão”. -----

-----**B.7 – CONTRATO DE COMODATO**-----

-----**(35)** - Foi presente à reunião de Câmara o contrato de comodato assinado e que se refere à utilização de parte de prédio rústico, Caneiras, em Odivelas, para que se possa efetuar a exploração de furo de captação de água, com vista ao reforço de abastecimento de água à população de Odivelas.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”.-----

-----**B.8 – HASTA PÚBLICA. CONTENTORES RSU EM FIM DE VIDA**-----

-----**(36)** –No seguimento da informação interna nº 3267/2021, de 18 de maio de 2021, decorreu a hasta pública, cuja ata de abertura teve lugar em 26 de novembro de 2021, a qual se remete para apreciação e deliberação. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Adjudicado conforme proposto”. -----

-----**B.9 – ADESÃO. PROGRAMA “COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL”**. -----

-----**(37) – Primeiro-** No âmbito das normas do concurso “Compre no comércio Local”, remetem-se os seguintes requerimentos, de adesão à iniciativa: -----

-----Vila Pão.-----

-----Toscano e Filhos Lda.-----

-----Top Kids.-----

-----Tendências.-----

-----Tasca do Caixinha.-----

-----Supermercado Reis/Coviran.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”.-----

-----**(38) – Segundo-** No âmbito das normas do concurso “Compre no comércio Local”, remetem-se os seguintes requerimentos, de adesão à iniciativa: -----

-----Supermercado Belchior.-----

----- Cabeleireira sonho de menina.-----

-----Soclaru Lda. Papelaria do Miguel.-----

-----Sociedade Recreativa de Aldeia de Ruins.-----

-----Snack bar Todina.-----

-----Centro Veterinário Singa VET Lda.-----

-----Sapataria conforto.-----

-----Sandra Lúcia Mouzinho Figueira Raposo.-----

-----Restaurante o Tachinho.-----

-----Restaurante o Portão.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".

-----**(39) – Terceiro-** No âmbito das normas do concurso "Compre no comércio Local", remetem-se os seguintes requerimentos, de adesão à iniciativa: -----

-----Brevesinal Artes Gráficas Unip.Lda.-----

-----Bar do Jardim.-----

-----Bar da Sociedade.-----

-----Associação Recreativa de Canhestros.-----

-----Aquarius Sapataria.-----

-----A.J.Aires e Filhos Lda.-----

-----A frutaria da Vila.-----

-----@ de pão.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".

-----**(40) – Quarto-** No âmbito das normas do concurso "Compre no comércio Local", remetem-se os seguintes requerimentos, de adesão à iniciativa: -----

-----Restaurante o Chico.-----

-----O casarão.-----

-----Restaurante o baguinho.-----

-----Pronto a vestir Gamito.-----

-----Snack bar Todina.-----

-----Pool Cervejaria bar.-----

-----Politom.-----

-----Papelaria Tabacaria Central.-----

-----Padaria Fralda Alves.-----
-----Padaria e Pastelaria a Padeirinha.-----
-----Ourivesaria Central.-----
-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".-----
-----**(41) – Quinto-** No âmbito das normas do concurso "Compre no comércio Local", remetem-se os seguintes requerimentos, de adesão à iniciativa: -----
-----Ourivesaria Artijóia.-----
----- Ótica Jones.-----
-----Novimoda.-----
-----NetAlentejo.-----
-----Móveis Aguiar.-----
-----Morais e Santos Lda..-----
-----Miquelina Augusta Fagulha Carvalho.-----
-----Mini Mercado o Sado.-----
-----Mini Mercado "O Marinheiro".-----
-----Mini Mercado Guerreiro (Coviran).-----
-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".-----
-----**(42) – Sexto-** No âmbito das normas do concurso "Compre no comércio Local", remetem-se os seguintes requerimentos, de adesão à iniciativa: -----
-----Minimercado Esquina. -----
-----António José Ameixa Ramos.-----
-----Mini Mercado Ana Maria Cortez.-----
-----Ana José Rego Fialho do Rosário.-----
-----Mini Mercado Alfeirão.-----
-----Meu super.-----
-----Café Snack Bar/ mercearia Rocha.-----
-----Mercearia Mateus Maia.-----
-----Mercearia da Diamantina.-----
-----Mercadoria da Ana.-----
-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".-----
-----**(43) – Sétimo-** No âmbito das normas do concurso "Compre no comércio Local", remetem-se os seguintes requerimentos, de adesão à iniciativa: -----

-----Mercearia d´Aldeia.-----

-----JPL Peças.-----

-----José Manuel da Costa Paulino.-----

-----José João Alfeirão do Coito.-----

-----Idealdecor-Astéria Gomes Soares Lança.-----

-----Gelcarnes.-----

-----Galerias Maritor.-----

-----Galerias Maritor-bebé.-----

-----Florista meio ponto.-----

-----Faty modas.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Rute, saiu da sala, no momento de apreciação do requerimento de JPL Peças, devido ao grau de parentesco com o responsável pela firma.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".

-----**(44) – Oitavo-** No âmbito das normas do concurso "Compre no comércio Local", remetem-se os seguintes requerimentos, de adesão à iniciativa: -----

-----Falquimica. -----

-----F.M.Costa II,Lda.-----

-----Espingardaria Vicente.-----

-----Teresa Sofia Rodrigues Dias Raposo(Ekyval F.A.).-----

-----Decorações Maria José.-----

-----De tudo 1 euro e outros.-----

-----Dália da Estrela Almeida Marques Nunes.-----

-----Concretos Café.-----

-----Cervejaria Tapinha.-----

-----Centro Ótico de Ana José Silva Coelho Guerreiro.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".

-----**(45) – Nono-** No âmbito das normas do concurso "Compre no comércio Local", remetem-se os seguintes requerimentos, de adesão à iniciativa: -----

-----Centro de Reformados. -----

-----António Manuel Rosa Pereira.-----

-----Cavalo Lusitano.-----

-----Casa Lança.-----

-----Casa de Louças de Vítor Fonseca e Fonseca Lda.-----

-----Casa Barroso.-----

-----Café Relatim.-----

-----Café Petiscos O Beto.-----

-----Café o cantinho.-----

-----Café 77.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".

-----**B.10 – ALTERAÇÕES AOS ESTATUTOS DA AMAGRA.RATIFICAÇÃO**-----

-----**(46)** – A Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, remeteu documento com a seguinte informação que se transcreve :“ *Exmo. Senhor Presidente Com a presente, incumbe-me o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal da AMAGRA de comunicar e solicitar a V.exa., o seguinte: A AMAGRA, na reunião de 29.07.2020, deliberou, por unanimidade alterar os Estatutos da Associação, no sentido de definir a composição da Assembleia Intermunicipal como sendo constituída por um representante de cada município associado e tendo um voto na mesma. A representação do município compete ao respetivo Presidente da Câmara Municipal, o qual se pode fazer substituir por um (uma Vereador(a). Nas reuniões, cada município pode estar representado por mais de uma pessoa, ou seja, o Presidente e o (a) Vereador (a), ou o Presidente e um técnico, ou o (a) Vereador(a) e um (uma Técnico (a). De qualquer modo, quer para a contagem de quórum, quer nas votações, cada município tem apenas um voto, o qual é exercido pelo Presidente da Câmara ou, não estando este presente, pelo (a) Vereador (a) representante. Junta-se, em anexo, a publicação da alteração estatutária no Diário da República (anexo 1) e, igualmente, cópia dos Estatutos na versão anterior (anexo 2). Ora, de acordo com o parecer do consultor jurídico da AMAGRA (anexo 3), torna-se necessário que cada um dos sete municípios associados proceda á ratificação da indicada alteração estatutária. De acordo com o que foi discutido na reunião da Assembleia Intermunicipal de 22/12/2021, solicita-se a V.exa. que este assunto seja levado á reunião da Camara Municipal para que esta aprove a referida ratificação e a submeta, posteriormente, á Assembleia Municipal para o mesmo efeito de ratificativo. Roga-se que seja remetida à Assembleia Intermunicipal da AMAGRA certidão da deliberação dos Órgãos Municipais”*.-----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratifica a alteração aos estatutos. Remeter à Assembleia Municipal para o mesmo efeito”. -----

----**B.11 – REGULAMENTO DO REGISTO DE INTERESSES**-----

----**(47)** –Através do registo nº 88/2022 foi remetida a proposta de Regulamento de Registo de Interesses, através do Senhor Presidente da Câmara. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Para apreciação na próxima reunião de câmara”. -----

----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----Sobre proposta do **Senhor Presidente** e aceite por todos, o público presente apresentou os motivos, no início da sessão.-----

----Em primeiro lugar o **representante do STAL**- Sindicato dos trabalhadores da Administração Local (Vasco Santana), referindo que estava na reunião, para dizer que já tinham solicitado por diversas vezes uma reunião ao Senhor Presidente, mas como a resposta ainda não teve lugar, vem desta forma solicitar o agendamento dessa reunião, salientando alguns pontos que devem ser abordados. -----

----O **Senhor Presidente**, informou que, também já outros sindicatos solicitaram reuniões, há a disponibilidade e em breve será marcada a reunião solicitada.-----

----O **Senhor Ricardo Ferro**, proprietário do Bar “Concretos” em Ferreira do Alentejo, apresentou uma exposição de factos e situações ocorridas junto do seu estabelecimento, na rua, uma delas culminou com um vídeo que mostra desacatos que tiveram lugar. Referiu que o vídeo não é a imagem do “Concretos” nem dos residentes em Ferreira do Alentejo. Concretizou a dizer que o bar é um espaço onde se concentram pessoas para falar e divertir, como ocorre em qualquer espaço do género e neste momento é a única oferta para os residentes e aqueles que se deslocam a Ferreira do Alentejo. Retratou o seu percurso como comerciante, os diversos contactos com as autoridades e salientou que o que acontece é fora do espaço, onde não pode ter o controle das situações. No caso específico do vídeo, falou que tudo se passou na via pública e com intervenientes na sua maioria, não residentes e desconhecidos da zona. -----

----O espaço era o meio de sustento da família, mas já tinha equacionado o seu encerramento, mas com este tipo de situações, sente-se impotente, pelo que tomou a decisão de encerrar desde já.-----

----O objetivo da sua presença, foi retratar os acontecimentos, o alerta para o facto da realidade do concelho em termos de segurança.-----

-----A **Senhora Vereadora Cristina Rodrigues**, deu o seu ponto de vista e referiu que não podemos associar todos os acontecimentos à pandemia vivida, que leva por esse facto a determinados comportamentos.-----

-----O **Senhor Presidente**, informou que a câmara e assembleia, receberam uma carta de um munícipe (Ricardo Silva), perante a qual foram solicitados relatórios à GNR. A situação da segurança é um problema que nos preocupa a todos, pelo que em breve será agendada uma reunião do Conselho Municipal de Segurança. Salientou que as situações vividas junto de bares e antes discotecas, do nosso concelho, não é um problema de agora, já antes existiam, contudo a passagem de acontecimentos para as redes sociais, nos dias de hoje, trás outra amplitude a determinados acontecimentos.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, salientou que Ferreira do Alentejo, é uma terra de bem, não se pode generalizar um determinado acontecimento, para fazer crer que não estamos numa terra segura e com condições para nela se viver. Sempre houve situações complicadas, aqui e noutra qualquer parte deste país. A divulgação pontual de uma situação e por vezes descontextualizada, através das redes sociais, faz com que exista alarmismo, na maioria das vezes infundado.-----

-----**D. – MINUTA DA ATA**-----

-----Aprovada por unanimidade.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, Albano Rodó Bicho, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa